



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 418
12 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA:83013156104

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
-----------------	---

1. DECRETO

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 023/2026

Novo Alegre/TO, 12 de março de 2026.

“Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Desivaldo Caldeira da Silva, ocorrido em 12 de março de 2026, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Novo Alegre/TO, por meio de seus órgãos e das suas entidades.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA

Prefeita Municipal